



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7267 - Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 23 de maio de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 24 de maio de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.697, DE 22 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.719.647,15 (quatorze milhões setecentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)."

DECRETO Nº 22.697, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477502_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.697, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477502_2.pdf

DECRETO Nº 22.696, DE 22 DE MAIO DE 2024, que "permite o uso oneroso ao Banco Bradesco S.A de próprio municipal localizado na Rua Olavo Barreto Viana – em frente ao nº 114, esquina com a Rua Vinte e Quatro de Outubro, nesta Capital e revoga o Decreto nº 20.480 de 26 de fevereiro de 2020."

DECRETO Nº 22.696, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477504_1.pdf

DECRETO Nº 22. 699, DE 22 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.396.215,88 (três milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)."

DECRETO Nº 22. 699, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477506_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22. 699, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477506_2.pdf

DECRETO Nº 22.701, DE 22 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."

DECRETO Nº 22.701, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477507_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.701, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477507_2.pdf

DECRETO Nº 22.700, DE 22 DE MAIO DE 2024, que "permite o uso não oneroso ao Centro Comunitário Quinta do Portal de próprio municipal localizado na Rua Sandro Batista Souza da Costa, nº 15, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.700, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477508_1.pdf

DECRETO Nº 22.702, DE 22 DE MAIO DE 2024, que "aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA)."

DECRETO Nº 22.702, DE 22 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477511_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2024, em relação a SAMANTA DE OLIVEIRA ANTUNES, 164670/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28230400 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 28677112 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056432-6).

CESSA, a contar de 29/04/2024, em relação a CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 18215544 de 14/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2022, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 28675859 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000055483-5).

CESSA, a contar de 01/06/2024, em relação a MICHELE BOTELHO DO AMARAL, 514620/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 430 de 24/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28676004 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000047984-1).

CESSA, a contar de 16/05/2024, em relação a NICOLE CAETANO ACOSTA, 1591231/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28416589 de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28676351 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000049327-5).

CESSA, a contar de 01/05/2024, em relação a HERON BASTOS RUFINO, 1128337/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2222 de 19/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 28674026 de 17/05/2024 (Processo 22.0.000161978-4).

CONVOCA CARLA EDIANE GUEDES VARGAS ROMANO, 1618857/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/04/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28722563 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000056420-2).

CONVOCA DAIANE JAPPE PRATI, 848739/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28706758 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000055824-5).

CONVOCA JOCELAINE DA SILVA FAGUNDES, 1630792/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/03/2024 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28706913 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000056452-0).

CONVOCA ALEXIA BERTODO DA SILVA, 1678507/1, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28724486 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000058168-9).

CONVOCA NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505/3, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28650968 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000057871-8).

CONVOCA ELIANA DA SILVA RODRIGUES, 1640372/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28670651 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000057311-2).

CONVOCA KARINA KNOB, 1678450/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28680145 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000057162-4).

CONVOCA VANESSA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS ROCKENBACK, 1317024/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28643317 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000057140-3).

CONVOCA LUCIA SILVEIRA EGRES, 1678477/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28687157 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000056973-5).

CONVOCA ALEXIA DIOVANA FERNANDES DA ROCHA, 1466666/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28701996 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000056889-5).

CONVOCA GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, 1454889/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28670714 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000056553-5).

CONVOCA RITA GABRIELLE BORGES LACERDA, 1678426/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28675377 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000057154-3).

CONVOCA TAIS RITTER DIAS, 1660241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28709053 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000056451-2).

CONVOCA ANDRESSA DA SILVA CORREA, 964855/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28677267 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056450-4).

CONVOCA STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA, 1526987/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 28675467 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056164-5).

CONVOCA ANA PAULA VIEIRA KRAUS TESSIS, 1288768/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28676583 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056419-9).

CONVOCA CLAUDIA DA SILVA PARANHOS, 1663593/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28665531 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000056414-8).

CONVOCA MONICA SUELY GOMES DE SOUZA, 1478060/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28677154 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056421-0).

CONVOCA ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, 1678337/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28676684 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000056133-5).

CONVOCA JULIA SCHNEIDER DA SILVA, 1333330/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28675730 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000055763-0).

CONVOCA ALINE LEITE RABELO, 851659/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28665651 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000055822-9).

CONVOCA ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS, 871944/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28665620 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000055823-7).

CONVOCA CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28675865 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000055483-5).

CONVOCA SARA HANNA TADEU PARE, 1411489/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28676308 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000054988-2).

CONVOCA NICOLE CAETANO ACOSTA, 1591231/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28676354 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000049327-5).

CONVOCA EZEQUIEL SENTER, 1678396/1, Auxiliar de Farmacia, SA11006, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28676726 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000054254-3).

CONVOCA FLAVIA ARAUJO DE OLIVEIRA, 1208942/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28724573 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000043041-9).

CONVOCA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28680495 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000038215-5).

CONVOCA JOSE AUGUSTO RIVERO, 1678884/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28670558 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000032533-0).

CONVOCA CARINA SANTOS GULARTE, 1045970/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27874459 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000020624-1).

CONVOCA LUCIANO FERRAZ QUEVEDO, 1107500/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28704167 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000059126-9).

CONVOCA LUCIA SILVEIRA EGRES, 1678477/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28704226 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000059135-8).

CONVOCA VANESSA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS ROCKENBACK, 1317024/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28704438 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000059143-9).

CONVOCA SANDRA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, 1447050/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28704343 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000059139-0).

CONVOCA CAMILA BALLEEN, 1485504/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28704404 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000059140-4).

CONVOCA DENISE VASCONCELLOS DA COSTA, 1640194/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28673901 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000055730-3).

CONVOCA MONICA WENGLER DE OLIVEIRA, 1496689/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28665696 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000057152-7).

CONVOCA ELIANA DA SILVA RODRIGUES, 1640372/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28668370 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000057142-0).

CONVOCA KARINA KNOB, 1678450/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28670478 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000057160-8).

CONVOCA ROSELAINÉ CARVALHO DA SILVA, 1640160/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28665671 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000055741-9).

CONVOCA JULIA SCHNEIDER DA SILVA, 1333330/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 28668288 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000055738-9).

CONVOCA CLAITON ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS, 1679970/1, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28716829 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000048607-4).

CONVOCA VIVIAN MORAES CARNEIRO, 1364782/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28724504 de 20/05/2024 (Processo 21.0.000026146-4).

CONVOCA GUSTAVO SANTOS GARBINO, 1680226/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/04/2024 a 15/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28734565 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000048623-6).

CONVOCA GUARACI PEDROSO FEIJO, 1679910/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/04/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28690900 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000051682-8).

CONVOCA VLADIMIR RANGEL GUIMARAES, 1679627/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 28664398 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000048618-0).

CONVOCA ROGER PAZ SOUZA DA SILVA, 1679180/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28684273 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000048743-7).

CONVOCA REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/16, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28673850 de 15/05/2024 (Processo 21.0.000011961-7).

CONVOCA EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28700948 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051754-9).

DESIGNA MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença paternidade, de 12/05/2024 a 31/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28729617 de 21/05/2024 (Processo 24.0.000059046-7).

DESIGNA DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 23/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28518202 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000053073-1).

DESIGNA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, matrícula 422219/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/05/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28710735, de 17/05/2024 (Processo 22.0.000052238-8).

DISPENSA MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, vaga 1001546, a contar de 23/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28518150 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000053073-1).

DISPENSA DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sala de Recuperação/UTI Adulto/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603083, vaga 1001538, a contar de 23/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28518258 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000053314-5).

EXONERA, a pedido, VALESKA MAFFEI BARCELLOS, 904020/02, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/05/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28665644, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000058225-1).

EXONERA PEDRO LENZ PIEGAS, 1600656/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002040, a contar de 30/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28723705, de 20/05/2024 (Processo 22.0.000075517-0).

EXONERA VIVIAN MORAES CARNEIRO, 1364782/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1001742, a contar de 01/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28724176, de 20/05/2024 (Processo 21.0.000026146-4).

EXONERA, a pedido, VALESKA MAFFEI BARCELLOS, 904020/02, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/05/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28665644, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000058225-1).

EXONERA, a pedido, REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/15, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000456, a contar de 02/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28673473, de 15/05/2024 (Processo 21.0.000011961-7).

EXONERA, a pedido, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002761, a contar de 01/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28661334, de 14/05/2024 (Processo 21.0.000052550-0).

EXONERA, a pedido, ELISA LEIVAS WAQUIL, 1644467/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 16/05/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28692892, de 16/05/2024 (Processo 24.0.000057692-8).

FAZ CESSAR, a contar de 21/05/2024, em relação a PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, matrícula 1019309/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 20184564, de 26/08/2022, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/08/2022 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28731338, de 21/05/2024 (Processo 24.0.000047958-2).

MODIFICA, em relação a GLADIS TERESINHA FERREIRA, 1617168/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 28511533 de 26/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data de início, que passa a ser 31/01/2024 e não como constou, através da Portaria 28709178, de 17/05/2024 (Processo 24.0.000052050-7).

MODIFICA a Portaria 28405222 de 19/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que exonerou o servidor LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/11, Assessor V, da Procuradoria-Geral do Município, quanto à data da exoneração, que passa a ser a contar de 21/04/2024 e não como constou, através da Portaria 28655395, de 13/05/2024 (Processo 21.0.000004402-1).

NOMEIA CLAITON ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS, 1679970/1, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003056, a contar de 22/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28716822, de 20/05/2024 (Processo 24.0.000048607-4).

NOMEIA VIVIAN MORAES CARNEIRO, 1364782/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal, vaga 1003052, a contar de 01/05/2024 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28724187, de 20/05/2024 (Processo 21.0.000026146-4).

NOMEIA VLADIMIR RANGEL GUIMARAES, 1679627/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002453, a contar de 15/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28664282, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000048618-0).

NOMEIA GUARACI PEDROSO FEIJO, 1679910/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002713, a contar de 05/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28690667, de 16/05/2024 (Processo 24.0.000051682-8).

NOMEIA GUSTAVO SANTOS GARBINO, 1680226/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002355, no período de 15/04/2024 a 15/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28734538, de 21/05/2024 (Processo 24.0.000048623-6).

NOMEIA ROGER PAZ SOUZA DA SILVA, 1679180/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001740, a contar de 07/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28684272, de 15/05/2024 (Processo 24.0.000048743-7).

NOMEIA REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/16, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000456, a contar de 05/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28673614, de 15/05/2024 (Processo 21.0.000011961-7).

NOMEIA EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002028, a contar de 10/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28700942, de 17/05/2024 (Processo 24.0.000051754-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/03, Administrador, como Ordenador de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 20/05/2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 28744841, de 22/05/2024 (Processo 22.0.000091780-3).

DESIGNA HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/03, Administrador, como Ordenador de Despesa, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, a contar de 20/05/2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 28744892, de 22/05/2024 (Processo 22.0.000091780-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2024, através da Portaria 28748893, de 22/05/2024 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	NHR-HMIPV	1051059	Assistente Administrativo	01/01/2023
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS (Suplente)	FATURAMENTO-HPS	1110578	Assistente Administrativo	01/01/2023

--	--	--	--	--

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	22/09/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	01/01/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	NHR-HMIPV	558221	Motorista	01/01/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	NHR-HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	EAA-PACS	257488	Assistente Administrativo	01/04/2024
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	EAA-PACS	236679	Assistente Administrativo	01/04/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73382/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2024, através da Portaria 28750495, de 22/05/2024 (Processo 20.0.000036892-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174/09	Engenheiro Químico	07/10/2020
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847/03	Apontador	27/12/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	160365.01	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571.01	Assistente Administrativo	27/12/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353.02	Enfermeiro	27/12/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2024
PEDRO LUÍS BORDA DA COSTA (Suplente)	HMIPV	105105901	Assistente Administrativo	10/04/2024
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	146937102	Psicólogo	27/12/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	99393402	Psicólogo	27/12/2023
JADE GRAZEIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	111253803	Assistente Social	27/12/2023
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	45634501	Enfermeiro	27/12/2023

FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	83384002	Enfermeiro	27/12/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	72939802	Assistente Administrativo	27/12/2023
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	152537901	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	110766602	Psicólogo	27/12/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS II Centro	152544102	Enfermeiro	27/12/2023
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	152229901	Técnico em Nutrição	27/12/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	96334603	Enfermeiro	27/12/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908/01	Enfermeiro	27/12/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783-2	Farmacêutico	27/12/2023
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	27/12/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	27/12/2023
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291-04	Farmacêutico	27/12/2023
ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	163416001	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	105894003	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949-01	Enfermeiro	19/03/2024
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem	19/03/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165/04	Enfermeiro	27/12/2023
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179/03	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	27/12/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	27/12/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	27/12/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460/01	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro	02/04/2024

CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192/02	Enfermeiro	02/04/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	993107460	Enfermeiro	27/12/2023
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	53124002	Auxiliar de Enfermagem	27/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625/2	Técnico em Enfermagem	27/12/2023
CÁTIA REGINA STEIN (Suplente)	PACS	1131540/1	Enfermeiro	27/12/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000/01	Assistente Administrativo	27/12/2023
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309/01	Administrador	27/12/2023
MÁRCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555/01	Médico Veterinário	27/12/2023
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325/2	Agente de Endemias	27/12/2023
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934/04	Enfermeiro	27/12/2023
RENATA LOBATO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193/02	Enfermeiro	27/12/2023

FAZ CESSAR, a contar de 22/05/2024, a Portaria 28214505/2024, de 09/04/2024, no que se refere à designação da servidora MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, matrícula 50533203, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço Suplente do NHR-HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2024, através da Portaria 28748857, de 22/05/2024 (Processo 22.0.000015436-2).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 27963591/2024, de 21/03/2024 e 26910413/2023, de 29/12/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73382/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2024, através da Portaria 28750451, de 22/05/2024 (Processo 20.0.000036892-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIA ALICE MARTINS MADRUGA (Suplente)	HMIPV	505332.03	Enfermeiro	22/05/2024
CLAUDIA GERTZ (Titular)	US IAPI	1287192/02	Enfermeiro	02/04/2024
CARLOS CUMERLATO SOARES (Suplente)	US IAPI	61779101	Assistente Administrativo	11/03/2024

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

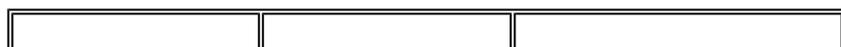
CONCEDE, a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1060 de 21/05/2024 (Processo 18.10.000010448-0).

CONCEDE, a CHRISTIAM ROBERT MOPERT DA SILVA, 1536133/2, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Equipe ETA São João/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 20/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1059 de 21/05/2024 (Processo 24.10.000004024-7).

CONCEDE, a SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, 1260740/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1062 de 21/05/2024 (Processo 24.10.000003762-9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82441000, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de licença paternidade, de 17/05/2024 a 05/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1058 de 21/05/2024 (Processo 19.10.000006384-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000009360-8, I TA, II TA e III TA, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de motores-bombas das marcas Agrale, Lufersas, Toyama, e/ou similares, de propriedade do DMAE, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, através da Portaria 1061 de 21/05/2024 (Processo 20.10.000009360-8).



FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato e de Serviços	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS 731988/04 Técnico Industrial	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS 648775/02 Operário Especializado

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/09/2023, ao servidor GILMAR ANTONIO DE LEMOS, 1526200, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 28729450 de 21/05/2024 (Processo 24.14.000001643-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 02/05/2024, MARCO AURÉLIO DE SOUZA COSTA, 11967, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para integrar o Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, instituído pela Portaria 002/2023, através da Portaria 058 de 22/05/2024 (Processo 22.16.000056017-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 151 de 17/05/2024 (Processo 24.13.000002976-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALMEIDA MACHADO DE FIGUEIREDO	55480/01-1	OTACILIO MIRAVAGE DE FIGUEIREDO	55480/01	10/04/2021

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SERGIO LUIZ BRUM, matrícula 5864.9, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional ES-1.14.NS.F.13-2, cargo de Engenheiro, padrão NS - F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/05/2022, inativado conforme Ato 630/2011, revisado por Ato 406/2012, Ato 1020/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma NEIDE MARIA MARTINS BRUM, cônjuge, a contar de 04/05/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 417, de 26/04/2024 (Processo 22.13.000002524-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor falecido em atividade EDGAR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 650733, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.B.03-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/01/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma CARLA TAIS SILVA BARBOSA, companheira, a contar de 19/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 601, de 22/05/2024 (Processo 24.13.000001612-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo DORACY SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 673253, Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional OP-4.03.04.C.07-0, cargo de Instalador, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/11/2021, inativado conforme Ato 288/1999, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma MARIA TEREZINHA JACINTO, cônjuge, a contar de 21/11/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 565, de 26/04/2024 (Processo 21.13.000006761-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Benefício de aposentadoria proporcional a 10.950/12.775 dias avos. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LAUDELINO VOLNEI AGUIAR AQUINO, matrícula 710985, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.D.05-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2020, inativado conforme Portaria 1047/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma MARICEIA REJANE CORRÊA, companheiro(a), a contar de 06/07/2020 conforme decisão judicial, Processo nº 5102726-70.2021.8.21.0001, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 552, de 24/04/2024 (Processo 21.0.000105322-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Efeitos pecuniários a contar de abril de 2024. As diferenças dos valores pretéritos entre a data da implementação do benefício e a data do óbito do ex-segurado serão adimplidos em eventual execução de sentença, respeitada a prescrição quinquenal. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VINICIO MARTINS ROSA, matrícula 270020, Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.A.01-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 - A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/11/2023, inativado conforme Ato 1733/1996, retificado por Ato 658/1999, revisado por Portaria 394/2015, Portaria 395/2015, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma NILDA MARINA FALCONI ROSA, cônjuge, a contar de 03/11/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 432, de 02/04/2024 (Processo 23.13.000009045-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em caráter precário, por força de decisão judicial, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade CIRIANE VIEIRA CARDOSO, matrícula 429263, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AA-1.08.04.B.06-0, cargo de Recepcionista readaptado de Monitor (SA-1.08.06), padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/06/2021, sendo o cálculo atualizado desta pensão, corresponde a, distribuídos da seguinte forma NATACHA KELL CARDOSO MATTOS DA SILVA, filha inválida, à razão de 100%, no valor de, a contar de 16/04/2024, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 550, de 24/04/2024 (Processo 23.0.000083186-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002". **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no processo 5137680-74.2023.8.21.0001"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, em caráter precário, por força de decisão judicial, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) ANTONIO NACONESKI, matrícula 183500, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.D.11-2, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido (a) em 09/12/2022, aposentado(a) conforme Portaria 1888/2018, retificada pela Portaria 083/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma SONIA CLARICE BATISTA DE PAULA, companheira, a contar de 26/03/2024, à razão de 100%, no valor de, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do Previmpa, através da Portaria 519, de 23/04/2024 (Processo 24.0.000018653-4). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no processo 5159993-29.2023.8.21.0001"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) ERNI ALVES VIEIRA, matrícula 169502, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional AC-1.03.04.E.09-2, cargo de Apontador, padrão E-09, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/03/2024, aposentado conforme Portaria 700/2015, retificado por Portaria 1917/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma REJANE CUNHA VIEIRA, cônjuge, a contar de 02/03/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 556, de 13/05/2024 (Processo 24.13.000001410-8). Observações: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão concedida pela Portaria 923/2010, modificada pela Portaria 937/2010, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependentes do(a) servidor(a) aposentado(a) ADI GARCES MOURA, matrícula 41443, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional SA-1.04.06.D.10-2, cargo de Auxiliar de Laboratório e Análises, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/10/2010, aposentado conforme Ato 1217/1992, modificado pelo Ato 1063/1997, quanto à inclusão da pensionista CARMEN LUCIA FERREIRA DA ROSA, companheira, à razão de 100%, no valor de, face decisão judicial, Processo 9025283-48.2016.8.21.0001, a contar de 01/09/2022, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 498, de 23/04/2024 (Processo 17.0.000012970-4.). Observações: Efeitos pecuniários a contar de setembro/2022. Valores retroativos serão objeto de execução. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concedida ao(s) dependentes do(a) servidor(a) aposentado(a) MARIA SALETE MELO DO AMARAL, matrícula 203157, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional AA-1.04.06.A.01-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/11/1991, aposentado(a) conforme Ato 552, de 26/07/1991, quanto ao valor do benefício concedido a ISNARD SILVA DA SILVA, cônjuge, à razão de 100%, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, a contar de 11/07/2023, através da Portaria 047, de 15/01/2024 (Processo 001.050191.03.9.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Instrução nº 001/10 - PREVIMPA,, em relação ao ex-servidor aposentado SERGIO LUIZ BRUM, matrícula 58649, da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, identidade funcional ES-1.14.NS.F.13-2, cargo de Engenheiro, padrão NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/05/2022, a Portaria 554, de 21/06/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 416, de 11/05/2024 (Processo 22.13.000002524-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Instrução nº 001/10 - PREVIMPA, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado (a) DORACY SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 673253, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional OP-4.03.04.C.07-0, cargo de Instalador, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 21/11/2021, a Portaria 091, de 10/02/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 564, de 13/05/2024 (Processo 21.13.000006761-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a Portaria 889, de 21/09/2022, que concedeu pensão por morte ao dependente do ex-servidor aposentado ADI GARCES MOURA, matrícula 41443, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional SA-1.04.06.D.10-2, cargo de Auxiliar de Laboratório e Análises, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/10/2010, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas/RS, através da Portaria 497, de 23/04/2024 (Processo 17.0.000012970-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000101762-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16028594 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000102609-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17279450 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000103601-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16028354 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000106581-2 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16027257 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000106605-3 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16026116 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000106614-2 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16025784 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000107347-5 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17347101 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000107363-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17346959 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000112774-5 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17231399 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000112797-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16857527 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000117823-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16857242 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000117922-2 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16856881 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000117987-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16856429 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000120394-8 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17346652 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000120409-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17346264 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000120419-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17345838 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000120954-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16855992 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000124336-2 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16855481 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000124377-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 16855016 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000130769-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 17592085 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000051237-8 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15725360 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000053157-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15724788 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000054679-5 - HOMOLOGA o Despacho 14669699 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000054713-9 - HOMOLOGA o Despacho 14670002 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000060704-2 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 15750368 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000035403-5 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 19224965 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002762-5 – DEFERE, em 22/05/2024, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 646651, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4154 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000002699-8 – DEFERE, em 22/05/2024, em relação a ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2596 dias, referente ao período de 25/06/1996 a 31/03/2014, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PR EVIMPA.

Processo 19.13.000004237-6 - FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2020, o benefício de pensão por morte do ex-servidor JOAO FRANCISCO CORREA BRUM, 698754, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, percebido pelo pensionista DIEGO MANOEL PACHECO BRUM, amparado no Laudo Médico Pericial 503/2020, de 10/09/2020.

Processo 24.13.000002825-7 - INDEFERE, em 21/05/2024, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor ALEX DE ALMEIDA BENITES, 210708, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por ARLETE SALETE ALBINO MACHADO BENITES, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000002630-0 – INDEFERE, em 22/05/2024, em relação a MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PR EVIMPA.

Processo 24.13.000002669-6 - INDEFERE, em 10/05/2024, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora ERICA SOUZA GOMES, 43063, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, formulado por AMAURY JOSÉ GOMES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto nos artigos 26, inciso II, 51, 59, 95 e 96, todos da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu pela inexistência do dever de reposição, ante a inexistência de comprovação de descumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Decisão Administrativa 005/2023, e NOTIFICA o interessado acerca da baixa e arquivamento dos Autos:

Processo	Interessado	Decisão Administrativa
20.0.000099626-3	VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA	005/2023

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024
ELEIÇÃO DO COMAM BIÊNIO 2024/2026
PROCESSO 24.0.000043723-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a situação da cidade de Porto Alegre pelo evento de chuvas intensas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional,

CONSIDERANDO o Decreto de Calamidade Pública nº 22.647, de 02 de maio de 2024,

Torna pública a suspensão do Processo Eleitoral do COMAM - Biênio 2024/2026, instaurado através do Edital de Convocação 001/2024, publicado no DOPA-e, Edição 7238 de 16/04/2024, sendo que a retomada das atividades do Conselho, bem como a retomada do processo de escolha dos novos integrantes será novamente publicizada oportunamente.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

GERMANO BREMM, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 039/2024
RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023
PROCESSO 23.10.000009878-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a retificação do item 14.1 do Edital de Abertura 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado 004/2023, para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento, remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 O Processo Seletivo terá a validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2024

PROCESSO 24.0.000059030-0

CONTRATANTE: Defesa Civil de Porto Alegre.

CONTRATADO: RR Group Materiais Promocionais Ltda.

OBJETO: Aquisição emergencial de coletes para auxiliar na identificação de pessoas voluntárias e servidores públicos nas ações desenvolvidas pelo Município de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214-4480-33.90.30-1.5.00.001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

RETIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 002/2024

PROCESSO 24.0.000042173-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PGE-ESTADO DO AMAPÁ.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 091/2023.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 055/2023.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 31/05/2023 a 30/05/2024.

OBJETO: Aquisição de dois veículos auto tanque AT com capacidade de armazenamento de no mínimo 12.000 litros d'água, motor movido a óleo diesel, zero quilômetro, turbinado, *intercooler*, com gerenciamento eletrônico da injeção de combustível (motor eletrônico), com potência mínima de 270cv e torque mínimo de 950Nm, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através de recursos do FUNREBOM/Gabinete do Prefeito.

FORNECEDOR: MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA (CNPJ nº 09.597.026/0001-33).

VALOR DA ADESÃO: R\$ 2.735.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil reais).

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000047578-9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 89578/2024.

CONTRATO Nº: 78766/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 103/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Projebras Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Dotação Orçamentária: 100214 - 4481 - 339039, a contar de 01 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100201 - 2524 - 339039 e 100214 - 4481 - 339039 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e legislação pertinente e, no que couber, pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 23 de maio 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a **DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024 - PROCESSO 24.0.000008119-8**, para contratação emergencial - execução dos serviços de conserto de telhado das Unidades de Triagem CEAR e Santíssima Trindade afetadas por temporal, resultou FRACASSADA.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024 – PROCESSO 24.0.000005913-3, para o Registro de Preços de GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 06 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 702/2023 – PROCESSO 23.0.000158981-4, para o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios - leite e derivados - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 012/2024 – PROCESSO 24.0.000059820-4, para o Registro de Preços para aquisição emergencial de refeições/marmitas, contemplando a entrega em abrigos devido à situação de emergência decorrente dos eventos climáticos adversos no Município de Porto Alegre para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 27/05/2024 às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 28/05/2024 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 28/05/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000025388-3	FACIONI E TEIXERIA LTDA	1022575	Art. 30, § 1º c/c art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000081293-9	: ROBERT FABIAN LOYARTE LASCANO	4941851	Art. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000150790-0	MERCADO BRASCO LTDA	489266	Art. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000078587-7	ARCADEA BAR E ENTRETENIMENTO	386241	Art. 30, § 1º c/c art. 29,	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA

	LTDA		LC 012/1975	LEI COMPLEMENTAR 983/2023
--	------	--	-------------	------------------------------

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000102033-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009621, fundamentada na Decisão Administrativa nº 263/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Mario Canabarro Abad - CPF 056.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000067243-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025909, fundamentada na Decisão Administrativa nº 443/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Mariane Berthier - MEI (Oficina São Jorge) - CNPJ 40.040.698/0001-93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000112643-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025035, fundamentada na Decisão Administrativa nº 424/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Ferragem Macagnan Lussani Filhos LTDA - CNPJ 20.598.624/0001-60.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000134053-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026378, fundamentada na Decisão Administrativa nº 032/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Cooperativa de Motoqueiros Autônomos Buscar Express Ltda - COOMABEL, CNPJ 03.176.020/0001-06.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000093976-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025974, fundamentada na Decisão Administrativa nº 531/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: R&D Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ 31.008.637/0001-58.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000095257-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025050, fundamentada na Decisão Administrativa nº 127/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Leandro Soares Brage - Metro Pizza - CNPJ 42.783.595/0001-49.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000015052-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009916, fundamentada na Decisão Administrativa nº 112/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs a Emerson Luis Nogueira da Silveira, CPF 632.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111462-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023826, fundamentada na Decisão Administrativa nº 312/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Edith Gonczoroski Gonçalves, CPF nº 914.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000007051-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009822, fundamentada na Decisão Administrativa nº 605/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Clevio Francisco Bonacina - CPF nº 546.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000099964-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023862, fundamentada na Decisão Administrativa nº 123/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Paulo Ricardo da Silva, CPF nº 456.XXX.XXX-25.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000088602-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024323, fundamentada na Decisão Administrativa nº 092/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Antonio Jorge Motta dos Santos, CPF nº 950.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111509-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010273, fundamentada na Decisão Administrativa nº 070/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs a Espólio de Maximiliano Fontes Gauss Netto, CPF nº 292.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000059156-0

REGISTRO: 89573/2024 - SEI Nº 24.0.000059156-0.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADORA: Loft Brasil Tecnologia S.A., CNPJ nº 29.213.298/0001-08.

OBJETO: Doação, em caráter irrevogável e irretroatável, sem quaisquer encargos, pela DOADORA, dos serviços de fornecimento de dados sobre o mercado imobiliário, o compartilhamento de uso de ferramentas tecnológicas, incluindo o apoio técnico e científico via capital humano, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/05/2024.

BASE LEGAL: Art. 538 do Código Civil.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000057740-1

CONTRATO: 89563/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: 21/11/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: PE 148/2023.

VALOR: R\$ 543.503,83 (quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.4095.339039-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000059724-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RGS ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 19.368.227/0001-12.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 89572/2024.

OBJETO: Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 174/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 19.462.033,30 (dezenove milhões quatrocentos e sessenta e dois mil trinta e três reais e trinta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2024

PROCESSO 24.0.000057937-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: EPAVI VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 92.966.571/0001-01.

OBJETO: Execução dos serviços de vigilância desarmada, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atendimento nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município (Decreto nº 22.647/2024).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 166/2024.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.314.304,00 (três milhões trezentos e quatorze mil trezentos e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037-1500001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2024

PROCESSO 24.0.000057559-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Execução dos serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para atuar em abrigos e pontos de coleta, em função da calamidade pública gerada pelos efeitos da enchente que atingiu o Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 170/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.582.185,74 (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037-1500001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000084005-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88744/2024.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 89593/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ESPORTES NAUTICOS - ABENA.

CNPJ: 11.105.751/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pelo Município de Porto Alegre, através da SMCEC, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Parlamentar, Transferências Especiais, da PMPA-SMCEC para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESPORTES NÁUTICOS - ABENA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.751/0001-99, conhecida como ABENA, com propósito realização de um festival de música gospel que engloba os gêneros *rap* e *trap*, com o intuito de promover a cultura, a arte e a inclusão social na cidade de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Correção do endereço da entidade beneficiada no PREÂMBULO do Termo de Fomento: Onde consta "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESPORTES NÁUTICOS - ABENA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.751/0001-99, com sede na Rua Marques de Alegrete, 97 - Porto Alegre/RS, CEP 91.020-030, representada por Rafael Barrada Fernandes, neste Ato denominada ENTIDADE BENEFICIADA, firmam o presente Termo de Fomento", passa a ter a seguinte redação "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESPORTES NÁUTICOS - ABENA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.751/0001-99, com sede na Rua Frederico

Mentz, 1561 - Loja 106, Bairro Navegantes, CEP 90240-111, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por Rafael Barrada Fernandes, neste Ato denominada ENTIDADE BENEFICIADA, firmam o presente Termo de Fomento".

MODALIDADE: Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR:R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: PROJETOS CULTURAIS - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - EMENDA FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-2.706.014.110 33.50.41.01-1294.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO 89499/2024

PROCESSO 24.0.000057867-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Global Containers Ltda.

CNPJ: 22.566.149/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 03 (três) equipamentos, denominados *container* do tipo Reefer 40' e 03 Transformadores 220/440w.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 173/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/05/2024 a 16/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001804 004039 1.6.00.50200 339039.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 538 e 541 do Código Civil.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000022345-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.430/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.460/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Web Kriativa Ltda.

CNPJ: 12.359.987/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de *SOFTWARE Open Source Free* – para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (*Software Livre*) e Ambiente Operacional – LINUX Debian 64 *bits* (*Software Livre*), no Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto

Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 24/05/2024.

A presente prorrogação contratual contempla apenas os itens 07, 08 e 09, previstos na Cláusula Terceira do Contrato, uma vez que os demais itens são de execução única.

A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência março/ 2023 a fevereiro/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 468/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025.

VALOR: Fica mantido o valor total do Contrato de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000103742-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.302/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.561/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

CONTRATADA: SV Apoio Logístico EIRELI.

CNPJ: 12.213.464/0001-65.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual e repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 28/12/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,68354%, referente à competência de dezembro/2022 a novembro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.281,80 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, ficam repactuados:

- 1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.617,89 (mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.741,66 (mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos);
- 2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos);
- 3 – O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos);

A contar de 01/02/2024, o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 01, da CCT.

Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 215.104,80 (duzentos e quinze mil cento e quatro reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 652/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2023 a 28 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

VALOR: A contar de 28/12/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.065.286,24 (três milhões sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

A contar de 01/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de

R\$ 3.278.598,12 (três milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos).

A contar de 01/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, item 3.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.280.391,04 (três milhões duzentos e oitenta mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos).

A contar de 29/03/2024, considerando as alterações promovidas no II Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.076.529,64 (três milhões setenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 89488/2024
PROCESSO 24.0.000017012-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: CLINICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre no período 01 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 7.925,67 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-33.90.39.99-2.6.21.230001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000117620-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.826/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.122/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Metropolitana Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 10.905.011/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 11 TERMO ADITIVO: A contar de 01/04/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

1 – 11 (onze) postos do tipo “A” - Auxiliar de Limpeza, 12hx36h, diurno;

2 – 01 (um) posto do tipo “AS” - Auxiliar de Limpeza, 12hx36h, diurno, Supervisor;

3 – 05 (cinco) postos do tipo “B” - Auxiliar de Limpeza, 12hx36h, noturno;

4 – 01 (um) posto do tipo “BS” - Auxiliar de Limpeza, 12hx36h, noturno, Supervisor; e,

5 – Materiais e equipamentos conforme quadros no Anexo I.

Essa supressão acarreta uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 2.206.463,77 (dois milhões duzentos e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), equivalente a 23,61% sobre o valor inicial do Contrato atualizado.

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 37,76% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

Fica acordado entre as partes que a repactuação referente à CCT Sindasseio 2024/2024 será concedido

posteriormente.

A contar de 01/04/2024, fica alterado o que segue:

o quadro do item 04, subitem 4.1 do Instrumento I, anexo ao Contrato, conforme Anexo II.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 740/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

VALOR: A contar de 01/04/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.982.931,56 (seis milhões novecentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477417_1.pdf

ANEXO II - POSTOS DE SERVIÇOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5191_ce_477417_2.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000047860-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.165/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.566/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Saúde Ecosul Ltda. ME.

CNPJ: 04.444.185/0001-84.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual e/ou repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 06/12/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,68354%, referente a competência de dez/2022 a nov/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2018 – Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2024.

VALOR: A contar de 06/12/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.801.928,00 (dois milhões oitocentos e um mil novecentos e vinte e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000067540-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.686/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.574/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA.

Fica alterado o valor contratual em decorrência do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do IV Termo Aditivo: "2.1. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 deste Termo Aditivo será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA pelo órgão oficial, referente ao período 23/03/2022 a 22/03/2023".

No IV Termo Aditivo, onde consta "IV Termo Aditivo ao Contrato", leia-se "V Termo Aditivo ao Contrato".

No IV Termo Aditivo, na Cláusula Segunda, onde constam "2.2 e 2.3", leia-se "2.1 e 2.2", respectivamente.

No IV Termo Aditivo, na Cláusula Segunda, onde constam "23/03/2022 a 22/03/2023", leia-se "23/03/2023 a 22/03/2024", respectivamente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de março de 2020 a 22 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.193,43 (oito mil cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos), a contar de 23/03/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89512/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 15º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 82.075/2023 (22502900), consiste na atualização de valores referentes aos repasses do Programa ASSISTIR vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul conforme a Portaria SES Nº 227/2024 (28337597), inclusão do Incentivo municipal de papilotomia de acordo com a Portaria 27943090/2024 e readequações de DDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de fevereiro de 2024 a 01 março de 2025.

VALOR: O valor total do repasse mensal do Programa ASSISTIR passa de R\$ 1.027.849,99 (um milhão vinte e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.054.145,70 (um milhão cinquenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos); O repasse mensal atualizado na cláusula 2.1 é composto de valores calculados de acordo com Tipos de Serviços (TS); estes passam de 07 (sete) TS para 08 (oito)

TS; mantiveram-se os TS: Ambulatório de Especialidades Bariátrica, Ambulatório de Especialidades Cirurgia Geral, Ambulatório de Especialidades Ortopedia Traumatologia, Ambulatório de Especialidades Urologia, UTI e UCI, Oncologia exames, Transplantes, fica incluído o TS Porta de Entrada RUE, conforme ANEXO II; A vigência da portaria do programa ASSISTIR é de acordo com os TS: Os valores de repasses para os Tipos de Serviços - TS: Ambulatório de Especialidades Bariátrica, Ambulatório de Especialidades Cirurgia-Geral, Ambulatório de Especialidades Ortopedia Traumatologia, Ambulatório de Especialidades Urologia, UTI e UCI, Oncologia exames, Transplantes têm vigência de janeiro a dezembro de 2024; Os valores de repasses para o TS Porta de Entrada RUE tem vigência de março a dezembro de 2024. Fica incluído o Complemento de Tabela SUS para ampliação de oferta de Papilotomia no SUS; O valor do complemento corresponderá a R\$ 2.176,47 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para regulações hospitalares, com registro código 04.07.03.025-5, em complementação ao valor de R\$ 2.023,53 (dois mil vinte e três reais e cinquenta e três centavos) do procedimento de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica terapêutica (CPRE), da Tabela SUS e a R\$ 4.109,32 (quatro mil cento e nove reais e trinta e dois centavos) para as autorizações do procedimento com código 02.09.01.001-0, em complementação ao valor de R\$ 90,68 (noventa reais e sessenta e oito centavos) do procedimento de colangiopancreatografia retrógrada (via endoscópica), da Tabela SUS; O valor mensal máximo do incentivo é de R\$ 10.447,06 (dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos); Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a junho de 2024, podendo ser prorrogado sem necessidade de aditivo contratual, caso ocorra publicação de Portaria de incentivos municipais prorrogando a manutenção do referido incentivo. Inclui-se o indicador "Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar em Leitos Clínicos" com a meta mensal de 13 (treze) dias. Inclui-se o indicador "Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar em Leitos Cirúrgicos" com a meta mensal de 08 (oito) dias; Exclui-se o indicador referente à apresentação de relatórios mensais de comissões hospitalares; Com os repasses previstos nas cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA O valor total do Contrato passa de R\$ 10.283.181,09 (dez milhões duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta e um reais e nove centavos) para R\$ 10.319.923,85 (dez milhões trezentos e dezenove mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, c/ 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89582/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO XVI TERMO DE ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192 (22643917) consiste na atualização de valores de repasse do Programa ASSISTIR no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de acordo com Portaria SES Nº 227/2024 (28114655), inclusão de procedimentos para uso de recurso orçamentário residual do Programa Nacional de Redução de Filas - PNRF para realização de procedimentos no âmbito deste programa, readequações e correções de DDA, e oferta de leitos para Operação Inverno 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2024 a 08 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2025.

VALOR: O valor total do repasse mensal do Programa ASSISTIR passa de R\$ 1.331.973,33 (um milhão trezentos e trinta e um mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.494.282,68 (um milhão

quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos); o repasse mensal atualizado na cláusula 2.1 é composto de valores calculados de acordo com 08 (oito) Tipos de Serviços (TS), 01 (um) Suplementar Diferencial (SD); ficam mantidos os 08 TS: Porta de Entrada - RUE, Ambulatório de Especialidades Neurologia, Ambulatório de Especialidades Cirurgia-Geral, Plantão Presencial Neurologia, Ambulatório de Especialidades Prioritárias Oftalmologia, Saúde Mental, Saúde Prisional, UTI e UCI, e o SD: Saúde Mental em hospital geral, conforme ANEXO II deste Termo Aditivo; a vigência da Portaria do programa ASSISTIR é de janeiro a dezembro de 2024. Ficam incluídos os procedimentos da tabela SIGTAP 04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA e 04.07.04.013-7 - HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA, conforme especificações quantitativas no DDA que integra este Termo, a serem pagos de forma pós-fixada, conforme as especificações da Portaria GM/MS Nº 90/ 2023 (24045514) do PNRF finalizado, para utilização de saldo remanescente no valor de até R\$ 102.812,22 (cento e dois mil oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos); a vigência fica limitada ao saldo contábil do recurso na cláusula 3.1. Fica corrigido o texto referido nas Cláusulas 5.4 do XV Termo Aditivo registrado sob o número 88.575, SEI 27779775, assim como no DDA (28374308) que é parte indissociável deste Termo Aditivo, nos seguintes termos: Onde se lê 5.4. Ficam alterados os quantitativos mensais do componente da Média Complexidade SIA no físico de 85.189 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove) procedimentos para 91.913 (noventa e um mil novecentos e treze) procedimentos, e no financeiro de R\$ 1.466.226,06 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e seis centavos) para R\$ 1.926.140,96 (um milhão novecentos e vinte e seis mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos); Leia-se 5.4. Ficam alterados os quantitativos mensais do componente da Média Complexidade SIA no físico de 85.189 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove) procedimentos para 86.767 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta e sete) procedimentos, e no financeiro de R\$ 1.466.226,06 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e seis centavos) para R\$ 1.671.026,78 (um milhão seiscentos e setenta e um mil vinte e seis reais e setenta e oito centavos); 4.2 ficam alterados os quantitativos da oferta mensal de consultas à Regulação Ambulatorial, com inclusão da oferta de 144 (cento e quarenta e quatro) consultas para Ambulatório de Saúde Mental; o quantitativo total de consultas ofertados por mês aumentou de 1.645 (mil seiscentos e quarenta e cinco) para 1.789 (mil setecentos e oitenta e nove) consultas mensais; 4.3 ficam alterados os quantitativos do componente FAEC Hospitalar, com aumento do quantitativo Físico que passa de 75 (setenta e cinco) para 96 (noventa e seis) procedimentos, e aumento do quantitativo Financeiro que passa de R\$ 102.054,14 (cento e dois mil cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 113.477,72 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 018/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000004541-9.

OBJETO: Compressor de ar respirável.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647/2024 e 22662/2024, e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024 – PROCESSO 24.10.000004071-9– aquisição de aparelhos e materiais elétricos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

PROCESSO 24.10.000001528-5

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento e reforma da galeria pluvial canal sul da EBAP 05 do DMAE Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 8h30min do dia 22 de maio de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: Será às 8h30min do dia 10 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Considerando o certame ter sido SUSPENSO na Sessão de Abertura no dia 22/05/2024, por interesse da administração face estar deserto. O Edital teve sua data de abertura alterada mantendo as mesmas condições e prazos.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024 – PROCESSO 24.10.000004161-8 - Aquisição de compressor de ar e acessórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2023

PROCESSO 23.10.000012314-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a anulação do presente certame, na forma do item 20.3 do Edital combinado com o art. 16 do Decreto 14.189/2003 e art. 49 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais das Estações de Tratamento de Esgotos Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, com fornecimento de insumos, materiais e peças de reposição.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a ANULAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A anulação decorre da necessidade de alteração da especificação da qualificação técnica, uma vez que, conforme diligências anexadas ao Processo SEI 23.10.000012314-7, não há impedimento para que o serviço seja prestado por profissional Técnico Industrial, de modo que a exigência constante no Edital, ao limitar a profissionais Engenheiros, acabou por restringir a competição de forma indevida, ensejando, portanto, a necessidade de revisão do Ato.

A presente licitação será encaminhada para revisão.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 012/2024

PROCESSO 24.10.000004300-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da dispensa em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de uniformes - calça e camisa de segurança para trabalho com eletricidade risco 02.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

LOTE 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000004576-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000004576-0.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em Contrato de prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 328.702,80.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 020/2023

PROCESSO 23.10.000004234-1

OBJETO: Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO publicado no DOPA em 09/05/2024 referente à Licitação em epígrafe, corrigindo o nome da empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: Consórcio Encosan - Aerogeo (formado pelas empresas Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda e Aerogeo Aerofotometria geoprocessamento e Engenharia Ltda).

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 11.942.428,68.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2024

PROCESSO 22.14.000001632-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Empresa MÃOS CONSTRUCOES LTDA-ME. - CNPJ 31.602.613/0001-22.

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB: 033/2024.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 87247/2023.

OBJETO: Execução de obras de produção de melhorias em habitação, por lotes.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.4, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 2.4: Onde se lê: ... O prazo de vigência do Contrato será de sessenta dias além do prazo de execução dos serviços, contado a partir da assinatura do instrumento contratual. Leia-se: O prazo de vigência do Contrato será de sessenta dias além do prazo de execução dos serviços.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-4372-449051990000-7903.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 013/2023

PROCESSO 23.17.000000312-6

REGISTRO 999.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reajuste do Contrato 013/2023, referente a contratação de empresa para locação de caminhão toco, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Do valor do Contrato 013/2023, no percentual de 4,127737% com base na apuração do período de 21/03/2023 a 20/03/2024 do IPCA/IBGE, a contar de 21/03/2024, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 19.329,90 (dezenove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para R\$ 20.127,79 (vinte mil cento e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), conforme Planilha de Reajuste (28525487).

VALOR: R\$ 241.533,48 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2022 - Lote 2.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FASC 001/2024
GESTÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – GRAU III
PROCESSO 23.15.000006535-6

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do disposto no artigo 27 do Decreto 19.775/2017, homologa a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público – Edital 001/2024 - Execução de Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos, GRAU III, nomeada pela Portaria 152/2024, modificada pela Portaria 328/2024, que decide pelo não provimento dos Recursos, interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil: Casa dos Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 89.519.409/0001-22 e Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN, CNPJ nº 92.855.600/0001-50.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 007/2024
PROCESSOS 24.16.000006340-2/24.16.000017016-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI., CNPJ 03.093.776/0014-06

OBJETO: O fornecimento de equipamento de pintura viária acoplado em veículo cabine simples/equipamento de pintura a ar.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-449052521501-400001.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC de 2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br